

**PORTARIA Nº 90/2018**


**De 1º de junho de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 105/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **VERONICA DE LOURDES DE SANTANA**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, faixa símbolo AD-01, classe I, matrícula nº. 1603, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG 2.528.244 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 295.460.874-91, **com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/03 c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006"**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.  
  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**